



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA – RS

EFETIVIDADE

PERÍODO: 01/10/2022 à 31/10/2022

ADIR CAPELARI

03- PRESENTE
10- PRESENTE
17- PRESENTE
24- PRESENTE
31- PRESENTE

ALEXANDRE JACINTO DA SILVA

03- PRESENTE
10- PRESENTE
17- PRESENTE
24- PRESENTE
31- PRESENTE

ANDERSON LAUXEN LOCATELLI

03- PRESENTE
10- PRESENTE
17- PRESENTE
24- PRESENTE
31- PRESENTE

ARISTEU DE JESUS BUENO

03- PRESENTE
10- PRESENTE
17- PRESENTE
24- PRESENTE
31- PRESENTE

DELMA MARTINS GROLLI

03- PRESENTE
10- PRESENTE
17- PRESENTE
24- PRESENTE
31- PRESENTE

Kala



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

IEDA PARIZOTO

03- PRESENTE
10- PRESENTE
17- PRESENTE
24- PRESENTE
31- PRESENTE

IVANIR MORAES BIER

03- PRESENTE
10- PRESENTE
17- PRESENTE
24- PRESENTE
31- PRESENTE

MARINES LOCATELLI DA SILVA

03- PRESENTE
10- PRESENTE
17- PRESENTE
24- PRESENTE
31- FALTA JUSTIFICADA (em anexo justificativa)

VALDIR INÁCIO RAFFAELLI

03- PRESENTE
10- PRESENTE
17- PRESENTE
24- PRESENTE
31- PRESENTE



O referido é verdadeiro e digno da fé.

Marines Locatelli da Silva
Presidente do Legislativo Municipal

JUSTIFICATIVA

Eu, Marínes Locatelli da Silva, venho a presença do Plenário desta casa Legislativa, informar que não pude comparecer na Sessão Ordinária do dia 31/10/2022 por me encontrar no Estado de Santa Catarina na data da Sessão e não conseguir retornar para o Rio Grande do Sul, isso por razões das manifestações políticas partidárias amplamente conhecidas e divulgadas que ocorriam no Estado de Santa Catarina e nos demais Estados do Brasil impedindo a passagem de qualquer tipo de transporte, motivo que tornou impossível a vinda para a sessão ordinária referida.

Na certeza da compreensão dos nobres Edis, apresenta-se a presente justificativa para o fito de abonar a falta.

APROVADO	
Por	08 X 00
Sala das Sessões	
07 / 11 / 22	
	
Presidente	
	
Secretário	

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Município de Vista Gaúcha

PROTOCOLO Doc. Recebido
 Doc. Expedido

Reg. Nº 327 Livro Nº 001

Em 07 / 11 / 22 Resp. Maingo

